

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES-ES

EDITAL

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, Dr. Márcio Pimentel Machado, nomeado através do decreto municipal 001/2017, de 02/01/17, vem pelo presente EDITAL nos termos do Parágrafo Único, do artigo 206, da Lei 1.347/90, chamar o servidor municipal ROWDLEY ROBERT ROSSI PEREIRA, tendo em vista o que consta no processo Administrativo nº. 20351/2019, de 15/10/2019, para que retorne ao serviço no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da publicação deste, sob pena de caracterizar-se o abandono do cargo que ocupa.

Linhares-ES, 30 de novembro de 2020

MÁRCIO PIMENTEL MACHADO
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES-ES

EDITAL

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, Dr. Márcio Pimentel Machado, nomeado através do decreto municipal 001/2017, de 02/01/17, vem pelo presente EDITAL nos termos do Parágrafo Único, do artigo 206, da Lei 1.347/90, chamar a servidora municipal MICHELE ALMEIDA GONÇALVES MACIEL, tendo em vista o que consta no processo Administrativo nº. 024738/2019, de 30/12/2019 (apenso proc. 008829/2020), para que retorne ao serviço no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da publicação deste, sob pena de caracterizar-se o abandono do cargo que ocupa.

Linhares-ES, 30 de novembro de 2020

MÁRCIO PIMENTEL MACHADO
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES-ES

EDITAL

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, Dr. Márcio Pimentel Machado, nomeado através do decreto municipal 001/2017, de 02/01/17, vem pelo presente EDITAL nos termos do Parágrafo Único, do artigo 206, da Lei 1.347/90, chamar o servidor municipal MÁRCOS AURÉLIO PANIAGO SOUZA, tendo em vista o que consta no processo Administrativo nº. 023726/2019, de 09/12/2019, para que retorne ao serviço no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da publicação deste, sob pena de caracterizar-se o abandono do cargo que ocupa.

Linhares-ES, 30 de novembro de 2020

MÁRCIO PIMENTEL MACHADO
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

ATENDIMENTOS PRESENCIAIS
Atendimentos presenciais no
IPAJM devem ser pré-
agendados

Com o objetivo de seguir os cuidados de prevenção ao novo Coronavírus (Covid-19), os atendimentos presenciais na Central de Atendimento (CAT) do Instituto de Previdência do Estado (IPAJM) continuam por meio de agendamento prévio. Aposentados, pensionistas, servidores e ex-servidores ativos estaduais que precisarem de serviços da autarquia devem ligar para 0800-2836640 ou (27) 3201-3180 para marcar o comparecimento à CAT.

Para ser atendido na Central é obrigatório fazer esse pré-agendamento, que é exclusivamente realizado pelo teleatendimento do Instituto. Essa ação permite que não ocorra aglomerações no local e, dessa forma, evitamos a transmissão do Coronavírus", disse a responsável pela Central de Atendimento, Cristina Novaes.

A regulamentação desses procedimentos foi realizada por meio da SERVIÇOS PELA INTERNET Portaria nº15-S, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 31 de agosto poderá ajudá-lo a se deslocar até o local do atendimento, na Central.

No caso do serviço referente à comunicação de óbito de segurado ao IPAJM, a Portaria informa que poderá ser realizado via e-mail (ipajm@ipajm. es.gov.br), com o envio do formulário de comunicação de falecimento disponível abaixo e da certidão de óbito do segurado escaneada.

"Aqueles que vierem ao Instituto precisam estar de máscara de proteção. Não será permitida a entrada de quem não seguir esse protocolo. Além disso, ao adentrar na autarquia, é necessário higienizar as mãos com álcool em gel; há dispensadores na entrada e saída do setor."

Cristina Novaes - Responsável pela Central de Atendimento

Fonte: Diário Oficial do estado do espírito Santo (27-11-2020) - Disponível em www.jusbrasil.com.br/diarios

WORKSHOP

Agerh promove II Workshop sobre de Segurança de Barragens

Promovido pela Agência Estadual de Recursos Hídricos (Agerh), o evento virtual trará um panorama das barragens no ES.

O II Workshop de Segurança de Barragens realizado no Espírito Santo já tem data marcada. O evento vai acontecer nos dias 9 e 10 de dezembro, das 9h30 às 12h30, pela internet. Respeitando as medidas sanitárias para prevenção da Covid-19, o Workshop será 100% virtual e terá entre os convidados o diretor do Conselho Brasileiro de Barragens (CBDB), Ricardo Aguiar, que falará, direto de Brasília/DF, sobre manutenção dos principais tipos de barragens de terra, perfil da maioria dos empreendimentos existentes no Estado.

Promovido pela Agência Estadual de Recursos Hídricos (Agerh), o evento virtual trará um panorama das barragens para armazenamento de água no Espírito Santo, principalmente, com informações sobre a segurança das estruturas. O Workshop também incluirá palestras sobre Outorga, Licenciamento Ambiental, Programa Estadual de Construção de Barragens e planos de contingência para resolução de ocorrências, além de cases e referências de empreendedores de barragens que seguem os protocolos legais para manutenção da segurança das estruturas.

Para esta edição, a organização incluiu a apresentação de um Plano de Ação Emergencial (PAE) de segurança de barragens, que será feito por uma empresa capixaba que entregou o PAE à Agerh em fevereiro deste ano. Os presentes no encontro on-line ainda terão momentos de prática, quando poderão aprender como é feita a classificação de risco para barragens. A programação oficial será divulgada em breve.

O workshop é uma entrega da Gerência de Gestão e Infraestrutura Hídrica da Agerh e tem como público-alvo produtores rurais, empresários, consultores, engenheiros, estudantes, além de demais interessados no tema.

Fonte: Diário Oficial do estado do espírito Santo (26-11-2020) - Disponível em www.jusbrasil.com.br/diarios